



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Da Sra. Vivi Reis)

Requer a realização de Audiência para
debater a inclusão do Estado do Pará
nos Programas Rotas de Integração
Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e a este colegiado compete apreciar através de realização de Audiência Pública, assuntos relacionados à inclusão do Estado do Pará nos Programas Rotas de Integração Nacional

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Rogério Simonetti Marinho, Ministro do Desenvolvimento Regional;
2. Adriano Venturieri, Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental;
3. Alfredo de Souza Verdelho Neto, Secretário do Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará;
4. Tatiana Pará Monteiro de Freitas, Coordenadora do Projeto Casa do Açaí - Comitê Nordeste Paraense, da Rota do Açaí
5. Rosa Maria Alexandre da Silva, Coordenadora da Rede setorial da cadeia produtiva da Rota Açaí,
6. Carlos Augusto Pantoja Ramos, consultor técnico da FETRAGRI.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219310421500>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br

LexEdit
* C D 2 1 9 3 1 6 4 2 1 5 0 0



JUSTIFICAÇÃO

As Rotas de Integração Nacional são redes de Arranjos Produtivos Locais - APL - territorialmente e setorialmente interligados que promovem a inovação, a diferenciação, a competitividade e a lucratividade dos empreendimentos associados, mediante a sinergia e a ação convergente das agências de fomento.

As rotas promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional.

Em busca da concretização dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, o extinto Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria MI nº 162, de 24.04.2014, atualizada posteriormente pela Portaria MI nº 80 de 28 de fevereiro de 2018, estabeleceu as *Rotas de Integração Nacional* como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva. As Rotas constam do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2016-2019), sob o Programa 2029 (Desenvolvimento Regional e Territorial), e o objetivo 0840 (Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial).

Atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovativos, trabalha dez cadeias produtivas. São elas: a Rota do Açaí, a Rota da Biodiversidade, a Rota do Cacau, a Rota do Cordeiro, a Rota da Economia Circular, a Rota da Friticultura, a Rota do Leite, a Rota do Mel, a Rota do Peixe, e a Rota da Tecnologia da Informação e Comunicação¹ (Fonte: REDESIST – UFRJ).

O açaí é um fruto originário da Amazônia e que, nas últimas décadas, se popularizou no País e ganhou mercados mundo afora. O Pará, sozinho, responde por 61% da produção nacional – maior índice de extração do fruto do Brasil. Já o Amazonas ocupa a segunda posição nesse ranking, com 23% do total produzido no País. Para impulsionar

¹ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/rotas-de-integracao-nacional>.
Acesso em 13/04/2021 às 22:17





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Vivi Reis - PSOL/PA

esse potencial produtivo, ampliar a capacidade de atendimento aos mercados interno e externo e gerar emprego e renda, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) implementou a Rota do Açaí no estado. Consideramos que esta audiência pública será o *locus* ideal para avaliar a política pública da Rota do Açaí, avaliar suas dificuldades e propor melhoramentos no sentido de potencializar a produtividade e oferecer subsídios aos produtores de modo a garantir o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Assim, é de extrema relevância para o desenvolvimento de toda a região, a realização de uma Audiência Pública para debater os assuntos mencionados.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2021

Deputada **VIVI REIS**
PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219310421500>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 471 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5471/3471 | dep.vivireis@camara.leg.br

LexEdit
* C D 2 1 9 3 1 6 4 2 1 5 0 0 *